

PORTARIA Nº 300/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Ato nº 220, de 06 de novembro de 2007;

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 30 de abril de 2012, a Portaria nº 039/2012, que designou a Promotora de Justiça **MARILÚCIA LEANDRO UCHOA SIQUEIRA CAMPOS**, para atuar perante a 1ª e 2ª Turma Recursal, nos casos de impedimentos e afastamentos dos Promotores de Justiça designados para as referidas turmas recursais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça